



DEPUTADO
ROBERTO MORAIS

Publique-se .Inclua-se em pauta por CINCO sessões 07, outubro, 99
Vanderlei Macris - Presidente

PROJETO DE LEI Nº 843 ,99

FLS. Nº 01
RGL. 6345
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Dá denominação a conjunto esportivo em estabelecimento
de ensino no Município de Rio das Pedras

ENTREGUE A MESA EM:
- 6 OUT 1918 86 44033

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º) Passa a denominar-se “Professor Alcindo Cortelazzi” o conjunto esportivo pertencente a E.E. “Professor Augusto Elias Salles”, no município de Rio das Pedras.

Artigo 2º) Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

ALCINDO CORTELAZZI, nasceu em Rio das Pedras, no dia 17 de abril de 1916, filho de Archimede Cortelazzi e Delfina Massari Cortelazzi, tendo como irmãos: Nilo, Carmelindo, Antenor e Maria Cortelazzi.

Foi casado com a Professora Ruth Terezinha Barrichello Cortelazzi, tendo os seguintes filhos: Dr. Alcindo Cortelazzi Jr., casado com a Profª. Maria Cândida Queiroz Lima Cortelazzi, Maria Rute Cortelazzi Cortese (falecida), que foi casada com o psicólogo Dr. Salvador Gaspar Cortese, Lilia Maria Cortelazzi Medeiros (biomédica), casada com o Engº. Mecânico Nivaldo dos Santos Medeiros. São seus netos: Cristiane, Juliana, Murilo, Giovanna, Gustavo, Flávia e Luciana.

Cursou a Escola Primária em Rio das Pedras E.M. “Barão de Serra Negra”, onde terminou o Curso Primário.

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 6345 de 15/10/99
Autuado com <u>1</u> folhas
Ass. _____



DEPUTADO
ROBERTO MORAIS

FLS. N.º
RGL. 6341
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Em 1932 fez o Curso de Madureza correspondente ao Ginásio, no Colégio Metodista Piracicabano. Terminando o Curso foi para a cidade de Tietê, onde fez o Curso de Magistério na E.E. "Plínio Rodrigues de Moraes".

Em 1940, foi substituto - efetivo na atual E.M. "Barão de Serra Negra". Em 1941, ingressou como Professor da Rede Estadual de Ensino, na Escola Mista de Prainha, atual Miracatu, no Vale do Paraíba.

Em 1947, foi aprovado no Concurso de Diretor de Escola, tendo ingressado como Diretor em Cananéia, no Grupo Escolar "Martim Afonso de Souza", trabalhou em Santa Lúcia, Araraquara, São Paulo, onde dirigiu o Grupo Escolar "João Vieira de Almeida", na Vila Maria, com maior número de classes da Rede Estadual na época.

Em 25 de fevereiro de 1960, foi nomeado por concurso para o cargo de Inspetor-Escolar, na Delegacia Regional de Presidente Prudente. Em 1967, foi removido para a Delegacia Regional de Botucatu. Removido para a Piracicaba, nessa época seu cargo passou a ser denominado de supervisor Pedagógico, atual supervisor de Ensino. Atuou como Supervisor nos Municípios de Mombuca, Capivari e Rio das Pedras.

Professor Alcindo Cortelazzi, foi uma marcante figura do Magistério com sua incansável dedicação e luta em favor da Classe do Professorado, tendo se aposentado em 1976, mas sempre atento a defesa da sua Classe.

Faleceu em 09 de março de 1999, sendo sepultado em Rio das Pedras.

Para tanto, solicitamos o apoio dos nossos pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, em


ROBERTO MORAIS
Deputado Estadual

PPS

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 08-10-99

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
as assinaturas
SSC, 7/10/1999


Conferente

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 121ª a 125ª Sessões Ordinárias (de 13 a 19/10/99), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 13/10/99

A